



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE PORTO COVO

EDITAL

Miguel Paulo Ferreira Ribeiro, na qualidade de Presidente da Assembleia de Freguesia cessante:

Faz público, nos termos e para os efeitos do disposto no artº 7º da Lei 169/99, de 18 de setembro, na redação que lhe foi dada pela Lei 5-A/2002, de 11 de janeiro, a convocatória para a instalação da Assembleia de Freguesia de Porto Covo resultante do ato eleitoral, realizado no dia 26 de setembro de 2021, com a seguinte ordem de trabalhos:

1. Ato de instalação da Assembleia de Freguesia;
2. Eleição uninominal dos vogais da Junta de Freguesia;
3. Eleição da Mesa da Assembleia.

O ato da instalação realiza-se no próximo dia **08 de outubro de 2021, pelas 21h00, no Salão do Clube Desportivo e Recreativo de Porto Covo**, pelo que deverão os cidadãos eleitos para os órgãos da freguesia, cujos mandatos constam na ata da Assembleia de Apuramento Geral, comparecer no local, data e hora indicados, fazendo-se acompanhar do respetivo documento de identificação civil.

Porto Covo, 30 de setembro de 2021.

Presidente da Assembleia de Freguesia

Miguel Paulo Ferreira Ribeiro